LEI Nº 2488/2015

"Extingue o Serviço Autônomo de Abastecimento e Preços - SAAP, Autarquia Criada Através da Lei Nº 095 de 21 de Novembro de 1980 e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o Serviço Autônomo de Abastecimento e Preços -SAAP, Entidade Autárquica do Município de Lagoa da Prata, criada pela Lei nº 095 de 21 de Novembro de 1980.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a todos os atos necessários à extinção do Serviço Autônomo de Abastecimento e Preços.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 20 de maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL